

Aditivo de Redução de Carência

Contrato Coletivo por Adesão

Este Aditivo de Redução de Carência é parte integrante da Proposta de Adesão nº _____, e visa conceder carências reduzidas e/ou promocionais, aplicando-se ao titular e seus dependentes, todos eles com até 69 anos. oriundos de outra operadora de plano de saúde. Todos os planos, para aproveitamento de carência, devem oferecer cobertura completa: consultas, exames e internações. A opção pelo plano com acomodações superior ao anterior, implicará no cumprimento de carências para acomodação e rede credenciada específica do novo plano.

CARÊNCIAS

| ITEM | PROCEDIMENTOS | CARÊNCIA CONTRATUAL | REDUÇÃO PROMOCIONAL | TP 90 a 150* | TP 151 a 180* | TP 181 a 210* | TP acima de 210* |
|------|---|---------------------|---------------------|--------------|---------------|---------------|------------------|
| 0 | Urgência e Emergência | 24 HORAS | 24 HORAS | 24 HORAS | 24 HORAS | 24 HORAS | 24 HORAS |
| 1 | Atendimento em Pronto-socorros gerais ou especializados, nos casos em que não se configure risco imediato de vida e de lesões irreparáveis para o paciente. Consultas médicas eletivas; Exames realizados em regime ambulatorial, de: análises clínicas em bioquímica, hematologia, fezes e urina; radiologia simples (não contrastada); eletrocardiografia. | 30 DIAS | 24 HORAS | 24 HORAS | 24 HORAS | 24 HORAS | 24 HORAS |
| 2 | Procedimentos realizados em regime ambulatorial: Mamografia, exames endoscópicos (endoscopia, esofagogastroduodenoscopia, laringoscopia); teste ergométrico; exames e testes alergológicos, oftalmológicos e otorrinolaringológicos; radioimunoensaio; teste ortópticos; ultrassonografias; eletroencefalografia. | 90 DIAS | 30 DIAS | 30 DIAS | 30 DIAS | 24 HORAS | 24 HORAS |
| 3 | Procedimentos realizados em regime ambulatorial: demais exames de análises clínicas; cirurgias ambulatoriais de porte zero (com anestesia local); exames de anatomia patológica, colpocitologia e citopatologia; exames endoscópicos (cistoscopia, colonoscopia, broncoscopia, retossigmoidoscopia; provas de função pulmonar; líquido; mapeamento de retina; exames angiológicos de doppler, fluxometria e investigação vascular ultrassônica; ecocardiografia; exames de citologia oncológica (papanicolaú); densitometria óssea; exames radiológicos contrastados; fisioterapia. | 120 DIAS | 30 DIAS | 30 DIAS | 30 DIAS | 24 HORAS | 24 HORAS |
| 4 | Internações clínicas e cirúrgicas, nas especialidades do aparelho digestivo e anexos (fígado, vesiculabiliar, apêndice cecal e pâncreas) e demais especialidades com conexão do previsto nos grupos de carências 5 e 6; amniocentese; laparoscopia diagnóstica; monitoragem cardiorrespiratória; videolaparoscopia; oronário-grafia; ressonância magnética; medicina nuclear (mapeamento cintilografia, terapia); fotocoagulação; radiologia intervencionista; tomografia computadorizada; consulta sessões de psicoterapia; fonoaudiologia, terapia ocupacional e nutrição; com exceção dos previstos no grupo de carências 5, todos os demais exames para diagnóstico e tratamentos terapêuticos contratualmente abertos. | 180 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 90 DIAS | 60 DIAS | 30 DIAS |
| 5 | Díalise e Hemodíalise em pacientes crônicos; procedimentos clínicos ou cirúrgicos, relacionados a transplantes (rím e córneas, além dos transplantes autológicos listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS) ou implantes e suas consequências; internações hospitalares psiquiátricas; internações hospitalares de portadores de doenças infecto-contagiosas de notificação compulsória, inclusive AIDS; Hemodinâmica e angiografia digital; transfusão e hemoderivados; neuro-cirurgia e cirurgia cardíaca, acidente vascular cerebral; angioplastias em geral; quimioterapia e radioterapia; procedimentos cobertos com diretrizes de utilização, conforme definidos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS (tais como cirurgias esterilizantes vasectomia e laqueadura tubária, cirurgia refrativa, cirurgia bariátrica, dermolipectomia); procedimentos relacionados a planejamento familiar. | 180 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 90 DIAS | 60 DIAS | 30 DIAS |
| 6 | Partos a termo. | 300 DIAS | 300 DIAS | 300 DIAS | 300 DIAS | 300 DIAS | 300 DIAS |
| 7 | CPT. | 720 DIAS | 720 DIAS | 720 DIAS | 720 DIAS | 720 DIAS | 720 DIAS |

*TP = Tempo de permanência em outra operadora, em dias.

O Contrato da Operadora anterior deverá ter no mínimo 90 (Noventa) dias de vigência e deverão ser encaminhadas as 03 (três) últimas mensalidades pagas, admitindo-se uma inadimplência de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de vigência da proposta de adesão para usuários com até 69 anos completos.

| Usuários | Operadora | Acomodação | Tempo de Plano | Apto para redução | |
|---------------|-----------|------------|----------------|-------------------|-----|
| | | | | SIM | NÃO |
| Todos | | | | | |
| Titular | | | | | |
| Dependente 01 | | | | | |
| Dependente 02 | | | | | |
| Dependente 03 | | | | | |
| Dependente 04 | | | | | |

Declaro estar de acordo com os termos deste aditivo emitido em duas vias de igual teor, ciente que a redução será concedida após análise e aprovação dos documentos, e que caso estejam incompletos, perderei o direito à redução de carências.



ASSINE AQUI

Data

Ameplan

Assinatura do Titular